

TRABALHISTA

Senado Federal – Plenário – 30.03.2021 - 16h

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2011

Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Relator: Senador Paulo Paim